

PROJETO DE LEI N. 13.805/2016

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a interdição das vias públicas ao redor do Parque Florestal dos Pioneiros (Bosque II) aos domingos e feriados, para a realização de atividades ciclísticos, recreativas e eventos desportivos.

- Art. 1.º A Administração Municipal procederá à interdição das vias públicas ao redor do Parque Florestal dos Pioneiros (Bosque II) aos domingos e feriados, no horário das 08 às 18 horas, para a realização de passeios ciclísticos, atividades lúdicas e recreativas e eventos desportivos.
- Art. 2.º No trecho interditado deverá ser reservada uma área específica para a realização de passeios ciclísticos e outra para brincadeiras, jogos, gincanas e outras atividades lúdicas, recreativas ou desportivas.
- Art. 3.º Será livre a circulação de veículos no trecho de via pública interditado, durante o período de interdição, exclusivamente para acesso aos imóveis localizados no respectivo trecho.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no caput, os veículos deverão desenvolver velocidade compatível com a segurança dos usuários da via pública interditada.

- Art. 4.º Os danos eventualmente causados às vias públicas, ao mobiliário urbano ou a propriedades particulares serão reparados por seus responsáveis, na forma da legislação aplicável.
- Art. 5.º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado de sua publicação.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

co de 2016. Plenário Vereador Ulisses Bruder, 07 de mar

BELINO BRAVIN FILHO

Vereador-Autor



JUSTIFICATIVA

É um projeto que trará grandes benefícios para a população, pois será impedida as vias públicas ao redor do Parque Florestal dos pioneiros (Bosque II) aos domingos e feriados, para a realização de passeios ciclísticos e atividades lúdicas recreativas e desportivas.

Belino Bravin Filhø

Veresidor

www.cmm.pr.gov.br bravin@cmm.pr.gov.br Fone (44) 3027-4107 / 4108 Av. Papa João XXIII, 239 Cx. P. 200 - CEP 87010-260